TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02810/2015

PORTARIA D.G. N°366, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, no Protocolo SUAP N°2810/2015,

Considerando o Ofício n°162/2015 da VT de Barreirinhas/MA, no Protocolo SUAP n°2715/2015, no qual a Diretora de Secretaria, solicita reparos na rede elétrica, tendo em vista a ocorrência de curtos - circuitos na referida VT, cópia do Ofício postado no doc. 02,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) Sr. José RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, ao - Área Administrativa Judiciário Artífice Telecomunicações е Eletricidade, Matrícula n°30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar reparos na rede Trabalho daquela cidade, elétrica da Vara do período de 28/05 a 29/05/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n°84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **28/05 a 29/05/2015**, conforme informações contidas no doc. 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm